



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exma. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu-PB, 11 de novembro de 2024.

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a realização de Processo administrativo de contratação direta nos termos Art. 75 Inc. II da Lei nº 14.133/21. Aquisição de materiais visando as decorações natalinas municipais para atender a demanda da secretaria de Turismo, cultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente visa justificar a aquisição de materiais que servirão para compor as decorações natalinas municipais, tendo em vista que é de suma importância tal aquisição pois a decoração natalina é uma tradição consolidada mundialmente, onde promove o espírito festivo e incentiva a integração social entre os moradores. Ao investir em uma ambientação especial para essa época do ano, o município não só valoriza a cultura local, mas também cria um ambiente acolhedor e atrativo para os cidadãos e visitantes.

Além disso, a decoração natalina tem o potencial de fomentar o comércio local. Ao atrair turistas e aumentar o fluxo de pessoas no centro da cidade, ela beneficia diretamente os estabelecimentos comerciais, gerando movimento econômico durante o período de fim de ano, considerado um dos mais importantes para o comércio em geral.

Por fim, o interesse público está evidenciado pela criação de um ambiente harmonioso e festivo, que promove o bem-estar coletivo e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade. A iluminação e os adornos natalinos elevam o orgulho local, além de oferecerem um ponto de encontro seguro e agradável para as celebrações de fim de ano.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

Jonealisson de Melo Bias Gonçalves
Secretário de Turismo, Cultura e
Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 122/2024

JONEALISSON DE MELO BIAS
Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
--	-------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	NUMERO	DATA	11/11/2024
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input type="checkbox"/>			

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DESTINO:	ESPAÇOS PÚBLICOS
ENDEREÇO	PITIMBU-PB

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PISCA PISCA SEQUENCIAL LINEAR LED - COM 100 MINI LAMPADAS LED. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: LÂMPADA, PLASTICO, COBRE.220V.COR DA LUZ: BRANCO.	CX	400
2	PISCA PISCA SEQUENCIAL LINEAR LED - COM 100 MINI LAMPADAS LED. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: LÂMPADA, PLASTICO, COBRE.220V.COR DA LUZ: VERDE.	CX	50
3	PISCA PISCA SEQUENCIAL LINEAR LED - COM 100 MINI LAMPADAS LED. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: LÂMPADA, PLASTICO, COBRE.220V.COR DA LUZ: VERMELHO.	CX	50
4	PISCA PISCA SEQUENCIAL LINEAR LED - COM 100 MINI LAMPADAS LED. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: LÂMPADA, PLASTICO, COBRE.220V.COR DA LUZ: AMARELO.	CX	50
5	PISCA PISCA SEQUENCIAL LINEAR LED - COM 100 MINI LAMPADAS LED. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: LÂMPADA, PLASTICO, COBRE.220V.COR DA LUZ: AZUL.	CX	50
6	MANGUEIRA FITA LED - PEÇA COM 100 METROS. RESISTENTE A AGUA, MANGUEIRA EM FITA CHATA COM NO MINIMO 30 LEDS POR METRO NA COR AMARELA OU BRANCA.220V. EMBALAGEM LACRADA.	PÇ	5
7	PISCA PISCA CASCATA DE LUZ LED- COM 5 METROS DE LARGURA E FIO BRANCO.DUAS CONEÇÕES, LUZ BRANCA, 220V.POSSUIR NO MINIMO 200 LEDS.	CX	10
8	FESTÃO ARMADO VERDE- EM MATERIAL PLASTICO E ARAME.MEDIDAS: 8CM X 2M (APROXIMADAMENTE).	UNID	1000
9	TECIDO VELUDO PRA ESTOFADO- SEDOSO, MACIO E DE ALTA QUALIDADE.LARGURA DO TECIDO DE 1, 50M.NA COR VERMELHO.	MT	50
10	TECIDO SINTETICO- NAPA PVC COM ESTAMPA DE TIJOLOS MARROM, IMPERMEÁVEL, COM LARGURA MINIMA DE 1,40M.	MT	50
11	MANTA ACRILICA- ESPESSURA APROXIMADA DE 6MM, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 1,40 METROS DE LARGURA.FABRICADA COM POLIESTER, TIPO ACRILON.	MT	50
12	TUBOS DE LED COM 8 BASTÃO - COR BRANCO FRIO, COMPRIMENTO DO CABO DE 2 METROS, COMPRIMENTO DO BASTÃO 50 CM, MATERIAL ACRILICO E LED, LAMPADAS DE LED POR TUDO.24 LEDS COR DO FIO TRANSPARENTE.	MT	20
13	FOLHAS DE COMPENSADO 10 MM- COMPRIMENTO DE 220 CM, LARGURA DE 160 MM E ESPESSURA DE 10MM.	MM	30

ASSINATURA DO REQUERENTE

Jonealisson de Melo Bias Gonçalo
Secretário de Turismo, Cultura e
Desenvolvimento Econômico
PORTARIA Nº 1742/2024

JONEALISSON DE MELO BIAS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

EM ____ / ____ / 2024